



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/90 "APROVA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, PARA EXERCÍCIO DE 1991".

IRINEU KLITZKE, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e Regimentais, conferidas pelo Artigo 29, Inciso IV da Resolução nº 016/90 de 21 de junho de 1990, (REGIMENTO INTERNO), faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 1990, APROVOU, e, Eu Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica aprovada a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 1991, no valor de Cr\$ 84.500.000,00 (oitenta e Quatro Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), o qual será integrado no Orçamento geral do Município;

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1990.

  
IRINEU KLITZKE

Presidente